

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR - ABC FARMA	
Data:	Joaçaba SC, 18/10/2024
De:	Secretaria de Municipal de Saúde
Para:	Secretaria de Administração e Finanças – Compras, Licitações e Contratos
Assunto:	Solicitação de Abertura de Processo Licitatório

Conforme as exigências previstas no §2º do artigo 18 da Nova Lei de Licitações, Lei Federal 14.133/2021, este estudo técnico preliminar visa atender ao requisitado nos incisos I, IV, VI, VIII, XIII do §1º.

Portanto, o presente estudo técnico preliminar visa demonstrar a aquisição, em caráter excepcional, de medicamentos (referência/éticos) e (genéricos/similares), destinados aos pacientes atendidos pelo Serviço Social e pelo Centro de Atenção Psicossocial – CAPS, mantidos por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde de Joaçaba/SC.

O requisitado no inciso IV e VI está apresentado em tabela anexa ao presente ETP, nomeado como Tabela I.

I – DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO, CONSIDERADO O PROBLEMA A SER RESOLVIDO SOB A PERSPECTIVA DO INTERESSE PÚBLICO:

A abertura do processo licitatório se faz necessária para atender à demanda crescente de medicamentos não contemplados na lista padrão estabelecida a nível municipal. Muitos pacientes, acompanhados pelo Setor de Serviço Social e pelo Centro de Atenção Psicossocial (CAPS), apresentam condições de saúde que exigem tratamentos específicos, com fármacos que não fazem parte da relação de medicamentos padronizados.

A contratação desses medicamentos é vital para garantir que os pacientes tenham acesso aos tratamentos adequados, evitando a interrupção das terapias e, conseqüentemente, a piora do quadro clínico. Sem essa medida, a qualidade do atendimento público seria comprometida, levando ao agravamento das condições de saúde dos pacientes e a um aumento na demanda por outros serviços de saúde, como internações e atendimentos emergenciais.

Portanto, a contratação desses medicamentos está diretamente ligada à proteção da saúde pública e ao bem-estar da população, assegurando que o sistema de saúde municipal possa fornecer assistência completa e eficaz, mesmo em casos onde medicamentos convencionais não são suficientes.

IV – ESTIMATIVAS DAS QUANTIDADES PARA A CONTRATAÇÃO, ACOMPANHADAS DAS MEMÓRIAS DE CÁLCULO E DOS DOCUMENTOS QUE LHE SÃO SUPORTE:

Devido à natureza imprevisível da demanda por medicamentos específicos, especialmente aqueles que não integram a lista padronizada de medicamentos fornecidos pelo município, é

inviável prever com exatidão as quantidades exatas que serão necessárias ao longo do período contratual.

A demanda por esses medicamentos varia conforme as condições individuais dos pacientes, os tratamentos prescritos e a frequência com que os mesmos precisam de reposição.

VI – ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO, ACOMPANHADA DOS PREÇOS UNITÁRIOS REFERENCIAIS, DAS MEMÓRIAS DE CÁLCULO E DOS DOCUMENTOS QUE LHE DÃO SUPORTE:

A estimativa de valor para a nova licitação, neste estágio preliminar, visa escolher a melhor solução para a contratação, bem como à análise de sua viabilidade.

O valor estimado para essa contratação é de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais).

VIII – JUSTIFICATIVA PARA PARCELAMENTO DA CONTRATAÇÃO:

Devido à natureza imprevisível da demanda por medicamentos específicos, especialmente aqueles que não integram a lista padronizada de medicamentos fornecidos pelo município, é inviável prever com exatidão as quantidades exatas que serão necessárias ao longo do período contratual. A demanda por esses medicamentos varia conforme as condições individuais dos pacientes, os tratamentos prescritos e a frequência com que os mesmos precisam de reposição.

XIII – CONCLUSÃO

A presente licitação, voltada para a aquisição excepcional de medicamentos, é essencial para garantir o fornecimento contínuo e adequado de fármacos a pacientes atendidos pelo Serviço Social e pelo Centro de Atenção Psicossocial – CAPS. A contratação desses medicamentos, que não constam na relação padronizada municipal, é crucial para complementar tratamentos de saúde, especialmente para casos específicos que demandam atenção individualizada.

Através deste processo, a Secretaria Municipal de Saúde de Joaçaba assegura o cumprimento de sua missão de oferecer assistência integral e de qualidade, contribuindo para a melhoria da saúde pública e o bem-estar dos pacientes. O parcelamento da contratação é justificado pela natureza imprevisível da demanda, o que garante maior flexibilidade e eficiência na gestão dos recursos e no atendimento das necessidades da população.

Maysa da Cunha
Técnico Administrativo